

UM MAPA PARA A REPÚBLICA

CAPÍTULO 9

QUANDO SE PASSA DOS LIMITES
ANDRESSA BRAZ

MOEMA DE REZENDE VERGARA - MARIA GABRIELA BERNARDINO
(ORGANIZADORAS)

ORGANIZAÇÃO

Moema de Rezende Vergara

Maria Gabriela Bernardino

UM MAPA PARA A REPÚBLICA

CAPÍTULO 9

QUANDO SE PASSA DOS LIMITES

ANDRESSA BRAZ



Brasília
Ibict
2024

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Geraldo José Alckmin Filho

Vice-Presidente da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Santos

Ministra da Ciência, Tecnologia e
Inovação

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Diretor

Carlos André Amaral de Freitas

Coordenador de Administração - COADM

Ricardo Medeiros Pimenta

*Coordenador de Ensino e Pesquisa em Informação
para a Ciência e Tecnologia - COEPI*

Henrique Denes Hilgenberg Fernandes

*Coordenador de Planejamento, Acompanhamento
e Avaliação - COPAV*

Cecília Leite Oliveira

*Coordenadora-Geral de Informação Tecnológica e
Informação para a Sociedade - CGIT*

Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo

*Coordenador-Geral de Informação Científica e
Técnica - CGIC*

Hugo Valadares Siqueira

*Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação
e Informática - CGTI*

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

Márcio Ferreira Rangel

Diretor

Larissa Medeiros

*Coordenadora de História da Ciência e
Tecnologia*

Marcus Granato

Coordenador de Museologia

Antonio Carlos Martins

Chefe do Serviço de Produção Técnica

ORGANIZAÇÃO

Moema de Rezende Vergara

Maria Gabriela Bernardino

UM MAPA PARA A REPÚBLICA

CAPÍTULO 9

QUANDO SE PASSA DOS LIMITES

ANDRESSA BRAZ

AUTORIAS

Andressa Braz

Antonio Carlos Martins

Dirlene Silva Diorio

Heloi José Fernandes Moreira

Ivo Almico

Maria Gabriela Bernardino

Moema de Rezende Vergara

Rafael Sudano

Sabina Luz

Suelem Demuner Teixeira



Brasília
Ibict
2024

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons – Atribuição CC BY-NC-ND 4.0, sendo permitida a reprodução parcial ou total, desde que mencionada a fonte, de uso não comercial e sem derivações.

EDITORA IBICT

Conselho executivo

Gustavo Silva Saldanha
Luana Farias Sales
Milton Shintaku

Antonio Carlos Martins
Dirlene Silva Diorio
Heloi José Fernandes Moreira
Ivo Almico
Maria Gabriela Bernardino
Moema de Rezende Vergara
Rafael Sudano
Sabina Luz
Suelem Demuner Teixeira

Conselho científico

Franciéle Carneiro Garcês-da-Silva
Vinícios Souza de Menezes
Stella Dourado

Revisão de textos

Isabela Calil

EQUIPE TÉCNICA

Organização

Moema de Rezende Vergara
Maria Gabriela Bernardino

Fotografias

Charles Silva

Autorias

Andressa Braz

Projeto gráfico, capa e Diagramação

Rafael Sudano

Como referenciar este livro:

VERGARA, Moema de Rezende; BERNARDINO, Maria Gabriela (org.). **Um mapa para a república**. Brasília, DF: Editora Ibict, 2024. 236 p. DOI: 10.22477/9786589167709.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade das autoras, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Endereço:

Ibict - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 06, Bloco H – 5o. andar
CEP: 70.070-912 - Brasília, DF

M297 Um mapa para a república / Moema de Rezende Vergara; Maria Gabriela Bernardino (organizadoras) ; Andressa Braz... [et al.] -- Brasília: Editora Ibict, 2024.

236 p.

ISBN: 978-65-89167-70-9

DOI: 10.22477/9786589167709

1. Cartografia. 2. Brasil - República. I. Vergara, Moema de Rezende, org. II. Bernardino, Maria Gabriela. III. Braz, Andressa. IV. Título

CDU: 528.9(081)

SUMÁRIO

	AGRADECIMENTOS	09
Andressa Braz	CAPÍTULO 9: QUANDO SE PASSA DOS LIMITES	II
	AUTORIAS	27



AGRADECIMENTOS

Ana Lúcia Miranda

André Luiz Silva de Souza

Daniel Lamas

Esther Rocha

Ivo Almico

José Luiz Macedo

Larissa Medeiros

Luci Meri Guimarães

Maria José da Silva Fernandes

Rafael Sudano

Suelem Demuner

Arquivo Nacional

Fundação Biblioteca Nacional

Clube de Engenharia

Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa
do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ)

Museu do Índio

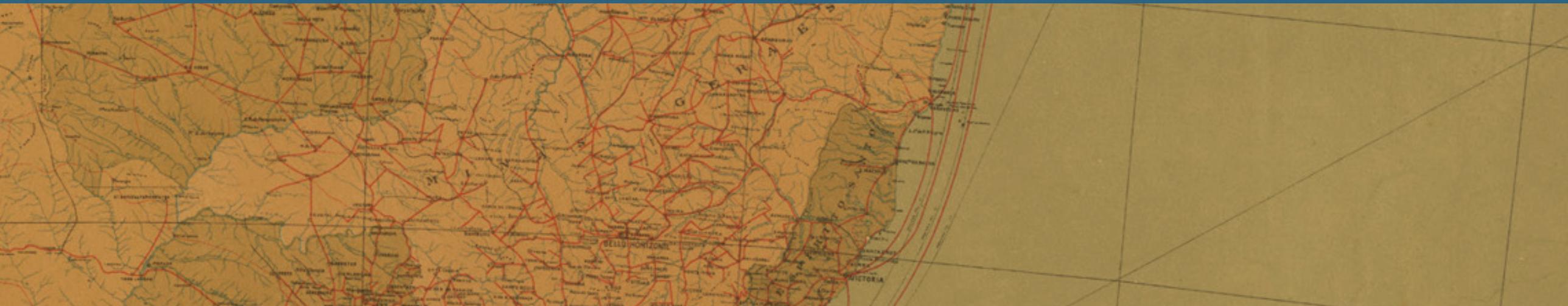




CAPÍTULO 9

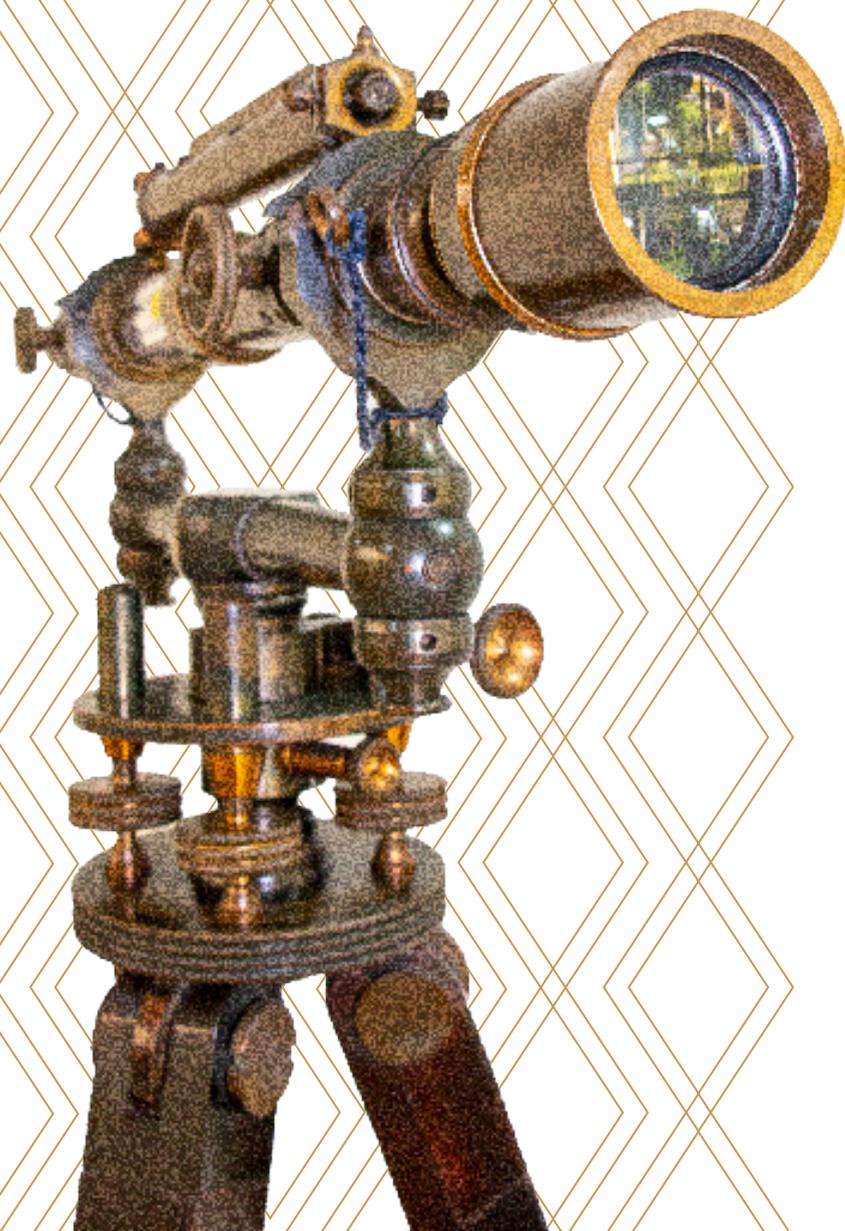
QUANDO SE PASSA DOS LIMITES

ANDRESSA BRAZ





QUANDO SE PASSA DOS LIMITES



Nível
Acervo do Clube de Engenharia



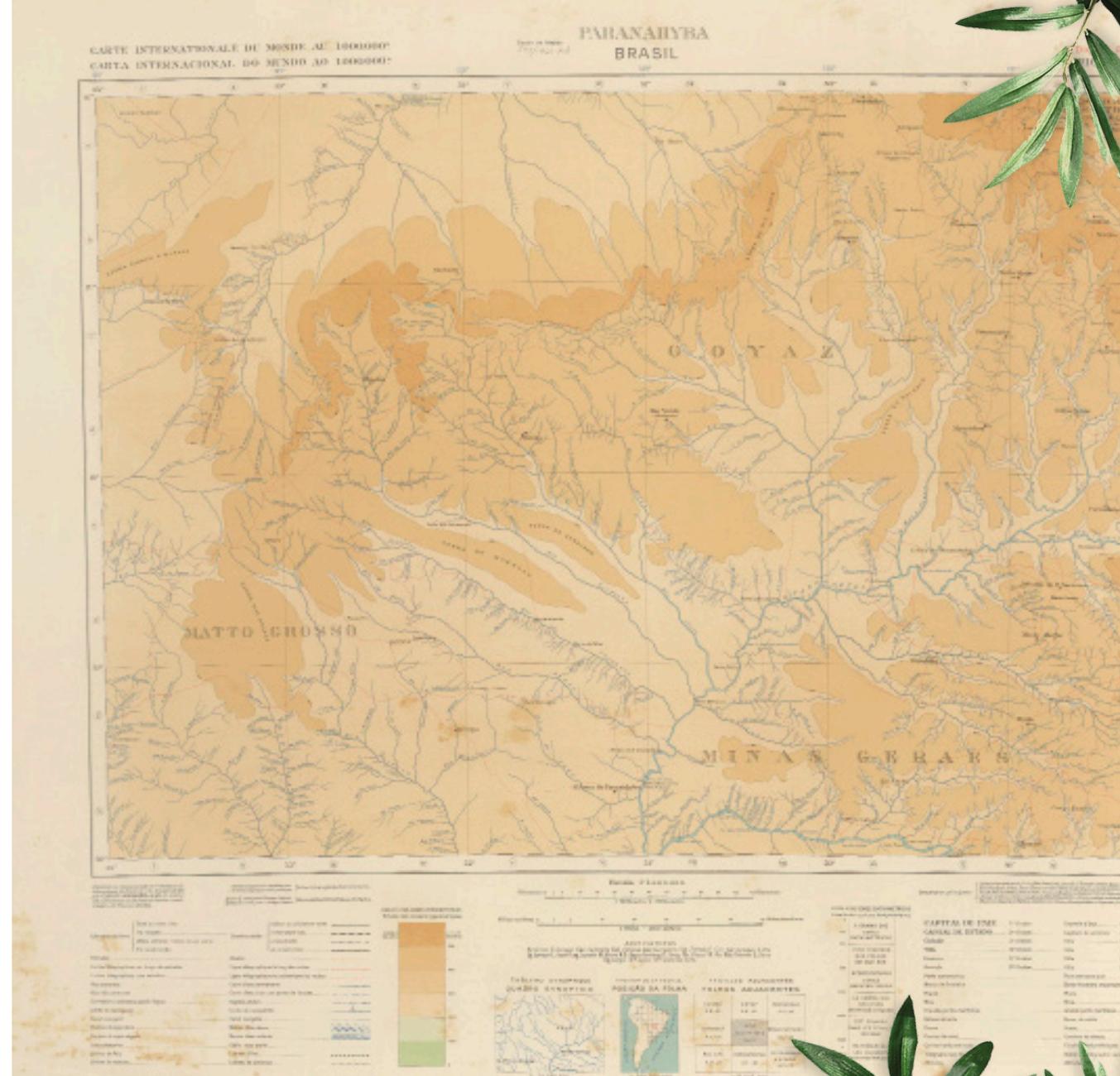
Andressa Braz

Quando observamos um mapa, a primeira imagem que temos é a de ordem e harmonia. Cada país, estado ou município ocupando seu devido lugar com divisões claras e precisas, compondo a apresentação de um território organizado e unido. Contudo, essas divisões estão longe de serem feitas de forma pacífica ou natural, e com a Carta Geral do Brasil não foi diferente.

Em um primeiro relance, a publicação da Carta Geral pode dar uma impressão de unidade e ausência de conflitos. Mas ao analisarmos com mais atenção as notícias de sua circulação, vemos que as questões em torno dos limites interestaduais ameaçavam constantemente essa pretensão de harmonia e unidade. Os limites interestaduais tratam das divisões territoriais entre os estados da nação, que envolvem não apenas a disputa por um território, mas sobretudo interesses políticos e econômicos.

Com disputas que se arrastavam desde o período colonial, a República contava 27 questões de limites pendentes até o ano de 1920¹. Essas pendências geraram intensos conflitos entre os estados e obstáculo ao exercício do poder federal, demandando negociações e estratégias para a manutenção da ordem. A não resolução dessas questões colocava em risco o ideal de nação harmônica e unida, criando até mesmo conflitos armados como a Guerra do Contestado².

Recorte dos estados de Minas Gerais e
Goiás na Carta Geral do Brasil. 1922
Acervo da Fundação Biblioteca Nacional



¹ FERNANDES, Saul Estevam. Brasil em pedaços ou a história dos meios de resolução das questões de limites interestaduais (1889-1930), 2017. p. 27

² Conflito que se desenrolou entre 1912 e 1916 envolvendo, entre outras questões, a disputa pelo território do Contestado entre os estados do Paraná e Santa Catarina. Ver mais em: SANTOS, Julio Cesar Ferreira. As questões de limites interestaduais do Brasil: transição política e instabilidade do território nacional na Primeira República (1889-1930) – o caso do Contestado. Scripta Nova – Revista de Geografia y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. Vol. X, núm. 218 (17), 1 de agosto de 2006.

Com a aproximação do Centenário da Independência em 1922, foram empregados maiores esforços para resolvê-las até essa data, vista como ideal para celebrar a construção do Brasil como uma nação³. A Carta Geral constitui parte desses esforços, buscando resolver esses conflitos no campo simbólico da representação cartográfica, a despeito das disputas que ainda corriam no meio jurídico.

Após a publicação da Carta Geral de 1922 ficou explícito algumas disputas entre os estados, e neste texto vamos ver o caso entre Goiás e Minas Gerais. Os conflitos de limites interestaduais são resolvidos no Supremo Tribunal Federal. E a imprensa também é um palco importante destes embates. Isso se dá pela insatisfação expressa na revista *A Informação Goyana*, que contesta os traçados que foram feitos entre os estados de Goiás e Minas Gerais apresentados nos esboços da Carta, em 1922.

A disputa em torno dos limites entre os dois estados existia desde o Império. É durante o Sexto Congresso Brasileiro de Geografia, organizado pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, com apoio do Clube de Engenharia e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) no ano de 1919, que a questão se encaminha para sua resolução jurídica⁴.

Mapa dos limites entre Minas Gerais e Goiás, de Francisco Tosi Colombina. 1751
Acervo Arquivo Público Mineiro



³ Ibid, p. 126

⁴ A participação de instituições científicas na organização de espaços para o debate de limites interestaduais aponta para a participação ativa da ciência na questão e, de forma mais ampla, no projeto da nação. Embora não fossem espaços oficiais de resolução das questões e não poder solucioná-las de fato, as discussões feitas a partir desses eventos e instituições foram importantes para encaminhar processos e futuras resoluções.



Nesta ocasião, o acordo firmado entre Goiás e Minas garantia a resolução do conflito a partir de um Tribunal de Arbitramento, que através de um árbitro escolhido de comum acordo decide sobre a questão. O procedimento do Arbitramento estipulava que a decisão final deveria ser reconhecida por ambas as partes a despeito de eventuais discordâncias, e sem a possibilidade de qualquer recurso de contestação⁵. O árbitro escolhido foi o então presidente Epitácio Pessoa, que por meio do laudo arbitral de julho de 1922 deu ganho de causa a Goiás e encerrou a disputa no âmbito jurídico. Assim, juridicamente é o estado de Goiás quem fica com o território disputado.

Devido seu caráter oficial e definitivo, a decisão do laudo arbitral foi incorporada na cartografia existente sobre o estado de Goiás no mesmo ano, como é possível perceber no mapa organizado para o centenário da cidade de Goyaz, então capital do estado⁶. Elaborado em 1918 pelo Frei Reginaldo Tournier, o mapa sofreu uma revisão em 1922 que alterou os traçados dos limites entre Minas e Goiás com base nos resultados definidos pelo laudo de Epitácio Pessoa.

Como é possível notar no texto que consta no pé direito do mapa, para os limites entre os dois estados “seguiu-se o traçado estabelecido desde as antigas capitanias e reconhecido pelo Laudo Arbitral do Ex.mo Snr. Dr. Epitacio Pessoa, em 16 de Julho de 1922”.

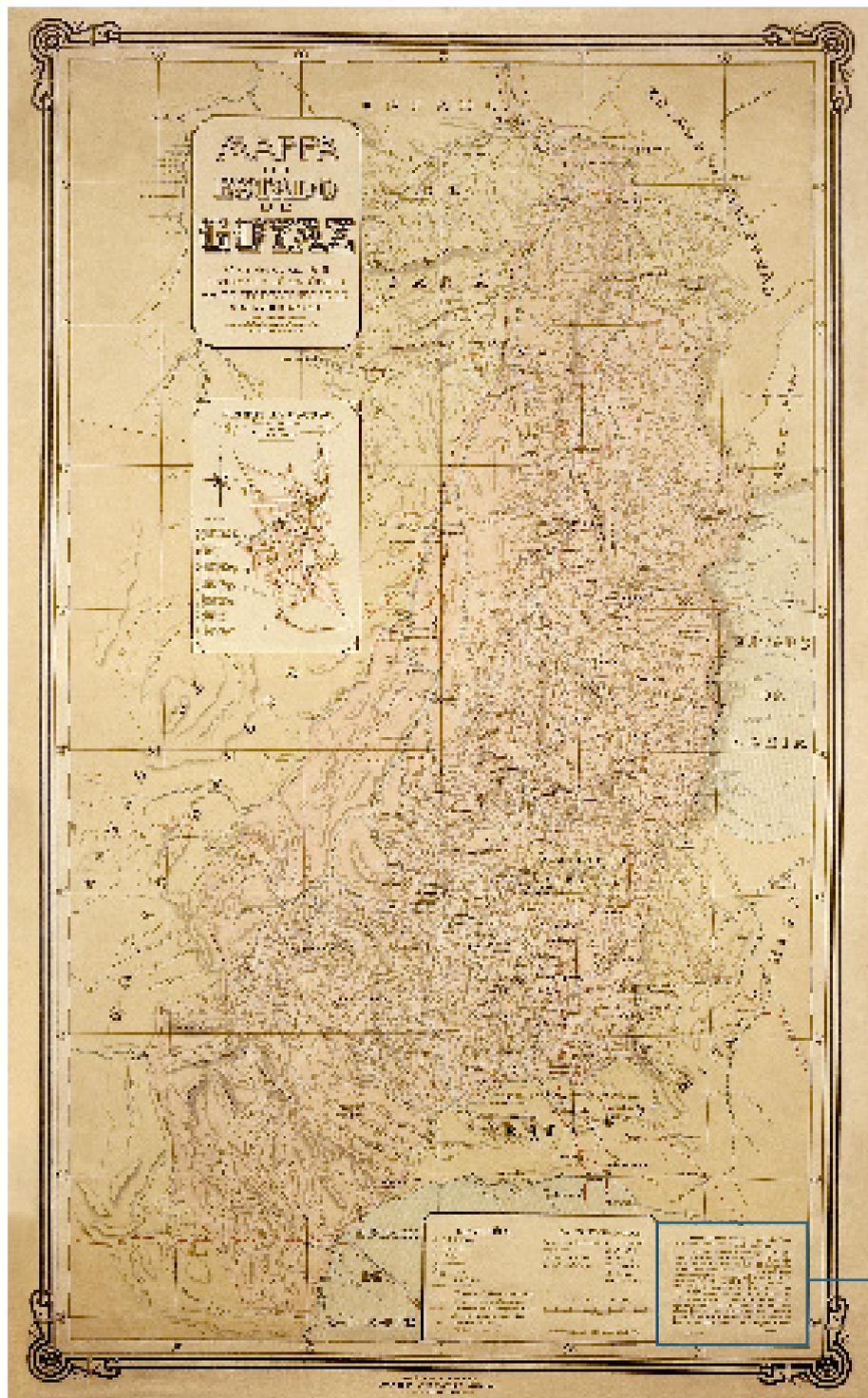
A revista *Informação Goiana* inicia ainda em 1922 uma série de publicações destinadas a refutar e exigir a mudança dos traçados da Carta que não estariam de acordo com o laudo arbitral, esforço que ocupa as páginas da publicação até o ano de 1924. Com isso, a questão que se encontrava juridicamente solucionada passa a ser novamente alvo de discussão. No entanto, a discussão se dá em novos termos.

Criada em 1917 e ativa até 1935, a revista *A Informação Goyana* nasce em meio aos debates e preocupações sobre o futuro do Brasil e sua necessidade de se modernizar e civilizar, reforçados sobretudo pelas comemorações do Centenário da Independência⁷. Seu propósito é afirmar a necessidade de pensar o local para garantir o nacional, apontando a necessidade de valorização e melhorias para o estado de Goiás como parte do processo de construção e integração da nação.

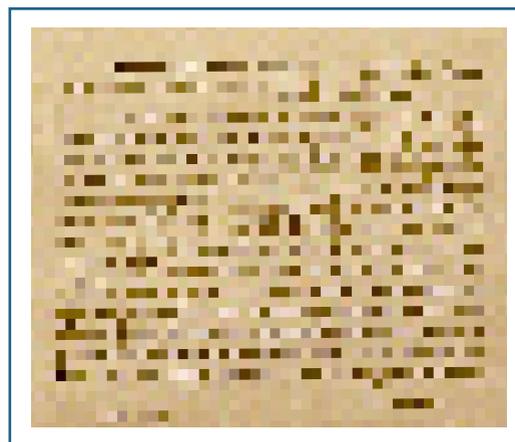
⁵ Ibid, p. 97

⁶ GOYAZ - Guia de Cartografia Histórica. Elias Manoel da Silva; Wilson Vieira Júnior, organizadores. 2018, p. 142.

⁷ LISBOA, Andréia Silva. O Brasil – Central e suas potencialidades na “revista a informação Goyana”. 2009. p. 43



Mapa do estado de Goiás - Detalhe



Mapa do estado de Goiás organizado em 1918 pelo Frei Reginaldo Tournier para as comemorações do centenário da cidade de Goiás
Aceruo Arquivo Histórico do Exército

Agradecimento especial a Elias Manoel da Silva, do Arquivo Público do Distrito Federal, por disponibilizar o mapa em sua versão digital.



A INFORMAÇÃO GOYANA

Revista mensal, ilustrada e informativa das possibilidades economicas do Brasil Central

Fundador e Director: **HENRIQUE SILVA**

COLLABORAÇÃO DOS MAIS COMPETENTES E CONHECIDOS SABEDORES DAS COUSAS DO "HINTER-LAND" BRASILEIRO

Redacção: RUA FIGUEIREDO, 83 (Zaguinho Novo)

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, DEZEMBRO DE 1922

VOL. VI — N. 5

LIMITES ENTRE GOYAZ E MINAS

UM "TRUC" QUE NÃO PEGA

PONTOS NOS II

Não tem propósito — nem mesmo senso comum — a interpretação intransigente capotosa que o relator da "Carta Geographica do Brasil Comemorativa do Centenario da Independencia" entendeu de tirar, *ad libitum*, das conclusões do laudo arbitral de 16 de Julho de 1922 que deu ganho de causa ao Estado de Goyaz na sua mais que secular pendencia de limites com o Estado de Minas Geraes. Antes de respondermos devidamente à carta do Dr. Bhering, publicando na nossa edição ultima, indispensavel se faz aqui, para o esclarecimento do assumpto, a reprodução do auto de demarcação de 15 de Outubro de 1800 pelo ouvidor da comarca de Paracatu, Gregorio de Moraes Navarro — documento este que, como já vimos, foi pelo arbitro Dr. Epitacio Pessoa considerado sem validade juridica — o que não obsta ao Sr. Bhering de reválido-lo, na Carta do Centenario!

Neste nullo auto de demarcação que deu causa à irritante questão de limites entre os dois grandes Estados nossos, então Capitânicas, a linha divisoria corria do Vão grande do Paranaíba (na antiga chapada de Santa Maria) pelo Espigão Mestre ou Serra das Divisões, também chamada Serra Geral, até aos 15.º de latitude (serra do Paranaíba), d'onde procurava as nascentes do Rio Preto na Lagôa Feia, junto de Fernosa, e descia pelo alludido rio até a foz do ribeirão Arrepêndidos, por este até suas nascentes no Espigão Mestre, e d'ahi por uma linha recta ao rio S. Marcos e por este abaixo até a sua confluencia no Paracatuhyba. Releva não esquecer que por esta demarcação flovia pertencendo a Goyaz todos os tributarios da margem direita do Rio Preto desde o Santa Rita até o ribeirão dos Arrepêndidos — ou sejam os correços Retiro, Logoiçaba, ribeirão Extrema, correços Barity Vermelho, Pindaíba, rio Jardim, correços do Galbo, S. Bernardo, ribeirão Estiva, com seus affluentes, correço Santa Mariana, correço Verdê e outros ainda que correm para o Rio Preto.

Confrontamola agora com a divisoria, "um pouco molhar" que traz a Carta Geographica elaborada pelo Dr. Francisco Bhering. Nesta a linha de limites é exactamente a do auto de demarcação de 15 de Outubro de 1800, desde o Vão grande do Paranaíba até à Lagôa Feia, d'onde se afastando para oeste, penetra fundamente na área do Vão Distrito Federal e se prolonga ainda em curva para oeste — captando para Minas Geraes todos os caudales acima mencionados — e, ganhando o cume de uma inexistente serra das Araras que na sua Carta apparece vindo do poente para o nascente, alcança as cabeceiras do rio S. Marcos, confrontantes com o Registro de Arrepêndidos, pondo a Goyana que muito de propósito não vem mencionado na Carta do Centenario!

Vê-se, assim, que sobre procurar restabelecer cavilosamente em grande parte a linha divisoria do auto de demarcação de 15 de Outubro de 1800, declarado "sem validade juridica", o Sr. Bhering quis adjudicar ao Estado de Minas um largo trecho do territorio da jurisdição politica e administrativa de Goyaz desde os tempos coloniaes, não ignorando, aliás, que os governos de Minas já haviam desistido de pleitear a parte dos limites traçados pelo ouvidor



DIVISAS DE GOYAZ E MINASGERAES, segundo o "Atlas do Imperio do Brasil" pelo notavel geographo, hydrographo e hydrologista Conde de Alencar

Moraes Navarro no trecho comprehendido entre a ponta sul da Serra do Paranaíba e a barra do ribeirão dos Arrepêndidos, para insistirem unicamente sobre a mesga de terra entre o rio S. Marcos e as serras de Tiririca, Andrébaldo, Píllas e ribeirão Jacaré, como se vê dos projectos de lei apresentados à Camara dos Deputados em 1854, 1857, 1861 e à Assembléa Provincial de Minas Geraes em 1868, 1870 e 1872 — todos assim mais ou menos redigidos: "Artigo unico: O territorio comprehendido no lado esquerda de

O principal nome de opposição à Carta é o fundador, editor chefe e mentor intelectual da A Informação Goyana, Henrique Silva (1865-1935). Jornalista e militar, participou da Comissão de Exploração do Planalto Central do Brasil – a Comissão Cruls –, foi eleito deputado estadual em Goiás no ano de 1911 e dedicou boa parte de sua carreira e vida ao projeto de ascensão de Goiás ao nível dos estados mais ricos da Federação como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais⁸.

Segundo a revista, Bhering desconsiderou toda a resolução da disputa no meio jurídico que decidiu em favor do estado de Goiás e desrespeitou o laudo arbitral, baseando-se em documentos invalidados pelo parecer final do Tribunal de Arbitramento para traçar os limites entre os dois estados na Carta Geral.

Artigo de capa sobre a questão de limites.

Dezembro de 1922

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional



⁸ GALVÃO, Edismar Gomes. A produção textual de Henrique Silva no jornal O Paiz e em A Informação Goyana como projeto de memória: A escrita de si e a recepção dos leitores – 1890 a 1935. 2017. p. 47



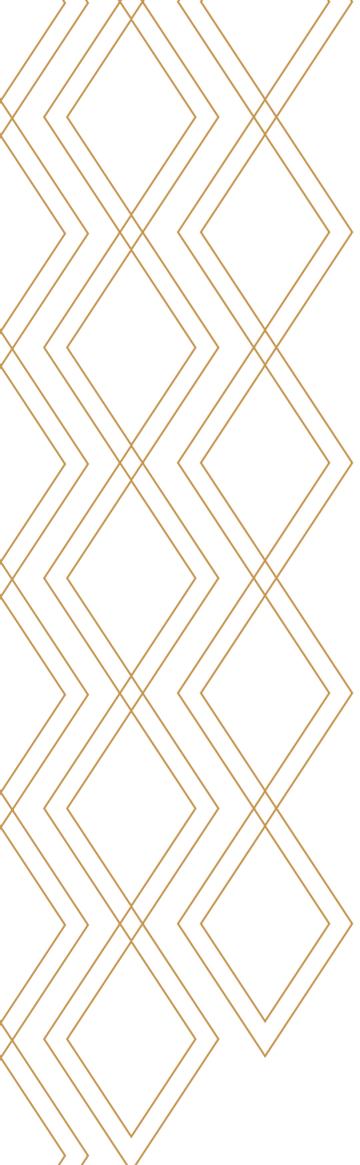
OS NOSSOS INSTANTANEOS

O tenente Henrique Silva, o ultimo bandeirante brasileiro, em companhia do poeta Guimarães Passos.

Henrique Silva (à esquerda), fundador da A Informação Goyana ao lado de Guimarães Passos, colaborador da revista. In: A Informação Goyana, junho de 1930, p.87
Acervo da Fundação Biblioteca Nacional

Fica claro que para Henrique Silva e os outros colaboradores da revista os erros denunciados são de responsabilidade de Francisco Bhering. Ao dizer que o “subversivo” engenheiro faz interpretações “capciosas” e “maliciosas”, os jornalistas concentram todo o projeto que envolve diversas instituições e pessoas na figura do engenheiro. Às dúvidas sobre as intenções pessoais e caráter do engenheiro, soma-se a alegada falta de conhecimentos sobre a região por parte de Bhering. Sua capacidade técnica é posta em xeque por desconhecer Goiás, reforçando a ideia de que sem este não é possível conceber a nação de forma plena.

É nas relações do federalismo instituído pela República e as constantes tensões entre poderes locais e central que podemos interpretar a contestação goiana à Carta Geral como reflexo dessas tensões, constituindo obstáculo às pretensões de harmonia e fortalecimento do poder federal intencionadas na Carta Geral. Membro do Clube de Engenharia, da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e diretor-geral da Repartição Geral dos Telégrafos, Bhering circulava entre os meios privado, científico e do governo federal. Desta forma, representava os maiores interessados no projeto da Carta do Brasil. As críticas dirigidas a sua figura são estendidas às instituições às quais pertence.



Carta do estado de Minas Gerais realizada por Francisco Bhering em comemoração do primeiro Centenário da Independência. Rio de Janeiro, 1922
Arquivo Nacional - Fundo Francisco Bhering





Vale destacar ainda o silêncio de Minas Gerais sobre essa discussão. Apesar de não ser o alvo das insatisfações goianas, a questão não esteve presente em nenhum jornal mineiro da época. Esse silêncio pode ser interpretado como uma falta de interesse na questão devido a não alteração da resolução jurídica que favorecia Goiás. O erro apontado na Carta de 1922 não afetava em nada a situação de Minas Gerais, apenas de Goiás. Caso o território disputado fosse representado na Carta como parte de Minas, o prejuízo seria somente para o estado goiano.

Enquanto isso, jornais cariocas de grande circulação como O Jornal e O Paiz abriram espaço em suas páginas para comentar ou mesmo reproduzir textos produzidos pela A Informação Goyana. O apoio de um jornal de grande circulação e relevância nos assuntos da capital da República promovia maior peso e visibilidade aos esforços da revista, visto que tanto o governo federal quanto o Clube de Engenharia eram sediados no Rio de Janeiro. É neste mesmo jornal que encontramos o único posicionamento mineiro sobre a questão, em artigo escrito pelo deputado Augusto de Lima em 1923. Que tenha sido no O Jornal a única manifestação mineira pode ser consequência da projeção do jornal na época, que ao reverberar a posição de Goiás exigiu alguma ação por parte de Minas.

Desse modo, a representação “errada” na Carta poderia abrir precedentes para o recomeço da disputa jurídica por parte de Minas Gerais. Garantir que os limites fossem representados como estabelecido no laudo arbitral de 1922 era de extrema importância para a manutenção da integridade territorial de Goiás no presente e, sobretudo, no futuro. Sem perspectivas de

retomar a disputa no âmbito jurídico, cabia a Minas apenas manter-se fora do conflito. Sem defender os trabalhos da Carta Geral de 1922 ou a revista goiana, os mineiros escolheram se manter isentos e distantes de um conflito que na sua visão não lhes cabia mais disputar.

Ao questionar os traçados da Carta, a revista A Informação Goyana deixa claro como interesses divergentes e externos à produção da Carta passam a fazer parte de sua construção, dificultando as intenções homogeneizadoras e centralizadoras do governo federal na produção de uma imagem do país. Compreender as controvérsias presentes no processo de construção de uma representação cartográfica da nação significa compreender também as disputas desta nação.

O Brasil buscou através da Carta Geral imprimir uma imagem do país e, de certa forma, isto foi feito. Essa imagem, contudo, deve ser vista pelo processo de produção cartográfica e não por seu produto final. E o que vemos está mais próximo dos embates e disputas que permeiam o exercício do poder no pacto federativo que a harmonia, centralização e homogeneidade almejadas por seus produtores.



REFERÊNCIAS

Bibliográficas

FERNANDES, Saul Estevam. Brasil em pedaços ou a história dos meios de resolução das questões de limites interestaduais (1889-1930). 2017. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS, Porto Alegre.

GALVÃO, Edismar Gomes. A produção textual de Henrique Silva no jornal O Paiz e em A Informação Goyana como projeto de memória: A escrita de si e a recepção dos leitores – 1890 a 1935. 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

GOYAZ - Guia de Cartografia Histórica / Elias Manoel da Silva; Wilson Vieira Júnior, organizadores. - Brasília: Arquivo Público do Distrito Federal, 2018. 271p. : il.

LISBOA, Andréia Silva. O Brasil – Central e suas potencialidades na “revista a informação goyana”. 2009. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

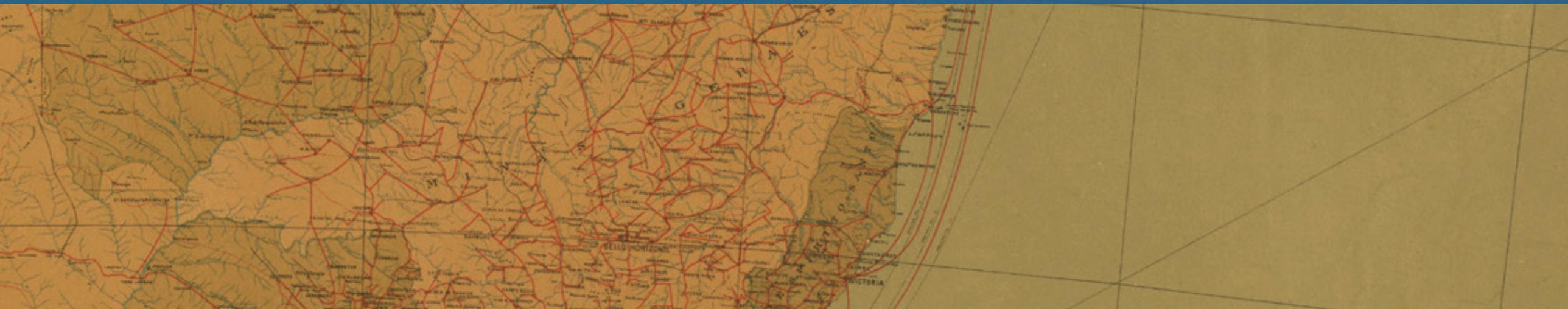
SANTOS, Julio Cesar Ferreira. As questões de limites interestaduais do Brasil: transição política e instabilidade do território nacional na Primeira República (1889-1930) – o caso do Contestado. Scripta Nova – Revista de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. Vol. X, núm. 218 (17), 1 de agosto de 2006.



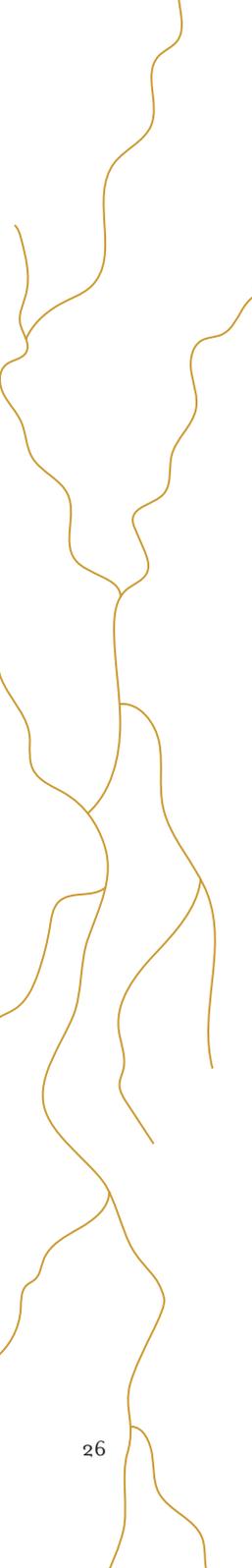


COMO CITAR ESTE CAPÍTULO:

BRAZ, Andressa. Quando se Passa dos Limites. *In*: VERGARA, Moema de Rezende; BERNARDINO, Maria Gabriela (org.). **Um mapa para a república**. Brasília, DF: Editora Ibict, 2024. p. 113-122. DOI: 10.22477/9786589167709.cap9







AUTORIAS

Andressa Braz - Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/CNPq no Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e graduanda em História na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Antonio Carlos Martins - Arquiteto (MAST) e Doutor em Arquitetura e Urbanismo (UFRJ).

Dirlene Silva Diorio - Museóloga concursada no Museu da Escola Politécnica da UFRJ desde 2009 e Mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação, Área de interesse: Museu/ Preservação/Andragogia.

Heloi José Fernandes Moreira - Engenheiro Eletricista (PUC/RJ), Mestre em Ciências (COPPE/UFRJ), Doutor em História da Ciência (HCTE/UFRJ) e Professor Associado da UFRJ.

Ivo Almico - Artista Plástico (MAST)

Maria Gabriela Bernardino - Pesquisadora Bolsista do Programa de Capacitação Institucional/ CNPq do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e Doutora em História das Ciências e da Saúde (FIOCRUZ).

Moema de Rezende Vergara - Pesquisadora titular do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e professora dos programas de pós-graduação em História (UNIRIO) e Ensino, Filosofia e História da Ciência (UFBA/UEFS).

Rafael Sudano - Pesquisador Bolsista do Programa de Capacitação Institucional/ CNPq do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e Designer

Sabina Luz - Doutoranda em História na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Suelem Demuner Teixeira - Mestre em História Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)/Arquivo Nacional.

Título: Um Mapa para a República

Organização: Moema de Rezende Vergara e Maria Gabriela Bernardino

Formato: 34 x 21 cm (fechado)

Tipografia: Mrs Eaves (texto) e Trajan Pro Bold (títulos)

Papel: Couché fosco 150 g/m²

Tiragem: 1.000



Editora
Ibict

ISBN: 978-65-89167-70-9

CDL



9 786589 167709

APOIO:



Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro